

## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO DO MOVIMENTO ALFABETIZA BELÉM/BRALF

Excelentíssima Secretária,

O Movimento Alfabetiza Belém, por meio deste, solicita autorização para a aquisição de materiais de expediente/pedagógico para atender 1.500 jovens, adultos e idosos, bem como aos 90 voluntários das 75 turmas de alfabetização do Movimento Alfabetiza Belém, com recurso do Programa Brasil Alfabetizado.

O pedido se dá considerando o recurso disponível na função programática: 2.08.21.12.361.001, na atividade: 2196, especificamente no item 014: Garantia de desenvolvimento do programa BRALF. Sendo assim, o pedido de autorização para além do compromisso com a alfabetização destes sujeitos é de execução do recurso, uma vez que as diretrizes do mesmo se alinham as diretrizes do movimento Alfabetiza Belém.

Desta forma, considerando a Resolução nº 05 de 27 de Junho 2022, Art. 1º, o qual estabelece que “O Programa Brasil Alfabetizado tem por objetivo alfabetizar pessoas com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos, a fim de promover a cidadania e contribuir com o desenvolvimento social e econômico do País, por meio de assistência técnica e financeira aos entes federados que aderirem ao Programa”.

Que o decreto 10.959, de 8 de Fevereiro de 2022 “dispõe sobre o programa Brasil Alfabetizado, por meio do qual a União poderá prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com vistas à universalização da alfabetização da população com idade igual ou superior a quinze anos, a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País”

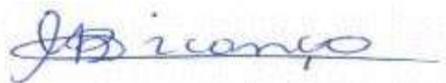
E, ainda, a portaria 001/2021 GABS/PMB, de 01 de Fevereiro de 2021, que institui a meta de Belém como “Cidade Alfabetizada”, sublinha por finalidade a proposição de parcerias interinstitucionais e acordos de cooperação técnica para execução do plano municipal de alfabetização, do mesmo modo, propor ações diversificadas de fomento a educação popular no município de Belém.

Considerando também o Plano Plurianual 2022-2025 que possui entre seus 6 eixos Estratégicos/Programas Temáticos o primeiro de *Políticas Sociais e Segurança Cidadã* que compreende projetos e ações relacionadas à educação, saúde e segurança, dentre os quais está o “Cidade Alfabetizada, Educadora e Inclusiva”, cujo objetivo é construir uma cidade livre do analfabetismo.

Solicitamos aquisição de materiais de expediente/pedagógico para o atendimento dos 1.500 jovens, adultos e idosos que estarão distribuídos nos espaços de alfabetização em diferentes distritos de Belém. Tal aquisição se torna imprescindível para garantir o direito destes sujeitos de estudar/alfabetizar-se. Afinal, o material didático-pedagógico contribui decisivamente para a sistematização de ideias, valores e atitudes essenciais na construção e desenvolvimento de consciência e conhecimento críticos, bem como o senso de coletividade. Porquanto, não há como alfabetizar sem a garantia deste material.

Seguindo, informamos que basilados na resolução nº 5 de 27/07/2022, art. 9, inciso I, parte do recurso será destinado para o **pagamento de expediente/pedagógico**. A utilização deste recurso também reforça o projeto de tornar “Belém cidade livre do analfabetismo”, sem perder de vista o pressuposto de participação popular, o trabalho integrado com outras instituições e organizações sociais, o diálogo e o trabalho coletivo, através da articulação com as demais Secretarias Municipais, com as Instituições do Ensino Superior e as Organizações da Sociedade Civil.

Portanto, ratificamos que a solicitação de aquisição de materiais de expediente/pedagógico e uso do recurso visa assegurar uma das ações prioritárias da atual gestão municipal, junto a uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada e comprometida com a superação do analfabetismo, como expressão da justiça social, para fazer com que jovens, adultos e idosos, trabalhadores/as, pessoas com deficiência, da cidade, do campo, das águas, das florestas, dos movimentos sociais, assentados, quilombolas, indígenas, imigrantes, refugiados, LGBTQIA+, pessoas em situação de rua tenham garantido o direito de estudar em ambientes escolares e não escolares.



**Prof Dr. Miguel de Nazaré Brito Pincanço**  
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - COEJAI